

DECRETO Nº 1.044, DE 31 DE MARÇO DE 2.021.

Altera o horário de funcionamento das repartições públicas do município de Itapagipe no dia 01 de abril de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, no uso das suas atribuições legais e amparado pelo disposto no Art. 65, XI, a da LOM.

DECRETA:

Art. 1º - Excepcionalmente no dia 01 de abril de 2021 as repartições públicas municipais funcionarão das 8h às 12h.

Art. 2º - O disposto no Art. 1º não se aplica aos serviços de natureza médico hospitalar e de limpeza pública, considerados ininterruptos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itapagipe, 31 de março de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva
Prefeito**